



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná



## PORTARIA N° 2021 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 727 de 03 de julho de 2017, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º, e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme processo nº 23397.000569/2017-11,

### RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico, a partir de 03/08/2017, à servidora SANDRA TEREZINHA URBANETZ, SIAPE 1170422, ocupante de cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no CAMPUS CURITIBA, da classe D nível 304, para a classe D nível 401, por ter obtido 331,62 pontos na avaliação de desempenho acadêmico.

II. A data final do interstício para a mencionada servidora habilitar-se à progressão subsequente é 03/08/2019.

---

ANDERSON LUIZ ADAMS  
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas